PROJETO DE LEI

Nº 2.166/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 32.400,22 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos), para suplementar a dotação orçamentária para atender a demanda do SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE , conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120003.2094	Gestão da Folha - SAAE			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314	1.500.0000.0000	18.700,22
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315	1.500.0000.0000	3.700,00
		Total da ação		R$	22.400,22
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	1.500.0000.0000	10.000,00
		Total da ação		R$	10.000,00
		VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	32.400,22

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, será da própria UNIDADE: 02.11.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	317	1.500.0000.0000	2.336,82
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	318	1.500.0000.0000	30.063,40
		Total da ação		R$	32.400,22
		VALOR DA ANULAÇÃO.		R$	32.400,22

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.356.A8F, REGINA CELIA SCARPATI(06/12/2024 15:13:09) Palavras:606
Cód. Autenticidade: 15A8.0613.609X.852W.6476 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 32.400,22 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 32.400,22 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na Ação 2094 – Gestão da Folha – SAAE e Ação 2095 - Gestão de Apoio Administrativo – SAAE, para cobertura de despesa com a folha e encargos da folha, bem como, despesa com serviços de terceiros para atender a manutenção das atividades de tratamento e fornecimento de água aos usuários do sistema, visando a continuidade do atendimento no encerramento do exercício vigente.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2024 15:16:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1561.1V16.134X.285E.5348**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.356.A8F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.166/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **06/12/2024 15:13:09**, contendo 606 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15A8.0613.609X.852W.6476

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

OFÍCIO

Nº 47/SAAE-DEP/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de dezembro de 2024.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 32.400,22 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais e vinte e dois centavos).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar se faz necessário para cobrir despesa obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas e outros serviços de terceiros que são utilizados no dia a dia da autarquia, para atender a manutenção e atividades desenvolvidas pelo (SAAE).

Informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120003.2094	GESTÃO DA FOLHA -SAAE			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	314	1.500.0000.0000	18.700,22
Especificação			FH	D.R.	Total 18.700,22
		Total da ação		**R$**	**18.700,22**

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120003.2094	GESTÃO DA FOLHA -SAAE			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	315	1.500.0000.0000	3.700,00
Especificação			FH	D.R.	Total R$3.700,00
		Total da ação		**R$**	**3.700,00**

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	319	1.500.0000.0000	10.000,00
Especificação			FH	D.R.	Total 10.000,00
		Total da ação		**R$**	**10.000,00**
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**R$**	**32.400,22**

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.11.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.353.748, NERI BIANCHIN(06/12/2024 11:47:45) Palavras:384
Cód. Autenticidade: 1188.7H47.445U.3219.0050 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:290.53*.**2-*7

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIARIA -CIVIL	317	1.500.0000.0000	2.336,82
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	318	1.500.0000.0000	30.063,40
		Total da ação		**R$**	**32.400,22**
		TOTAL DA ANULAÇÃO.		**R$**	**32.400,22**

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao SAAE para que dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

_____
NERI BIANCHIN
PRESIDENTE SAAE

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2024 11:51:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A3.6751.0383.R48A.3124**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **NERI BIANCHIN - PRESIDENTE - SAAE**, **CPF:** 290.53*.**2-*7 em **06/12/2024 11:47:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1135.4347.845U.U68E.2703**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.353.748** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 47/SAAE-DEP/2024**.

Elaborado por **NERI BIANCHIN**, **CPF:** 290.53*.**2-*7 , em **06/12/2024 11:47:45**, contendo 384 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1188.7H47.445U.3219.0050

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:290.53*.**2-*7

OFÍCIO

Nº 155/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.166/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 32.400,22 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2024 16:31:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U8.3W31.8234.Z17V.8086**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.357.795** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 155/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **06/12/2024 16:26:29**, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1667.3Z26.229Z.248U.6735

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8